



DECISÃO DE DIRETORIA

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S): 48610.222958/2024-83
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 1.154
DATA: 06/02/2025
DD Nº: 66/2025

ASSUNTO:

Oferta Permanente de Partilha (OPP). Atualização dos instrumentos licitatórios: edital e minutas dos contratos de Partilha, após realização de Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024.

DECISÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o constante nos processos nºs 48610.222958/2024-83 e 48610.225877/2024-35, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2025/SPL (SEI nº 4675191), nas Notas Técnicas nº 1/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4650766) e nº 2/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4668126), e no Parecer nº 27/2025/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 183/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4687535), decide, por unanimidade:

- I) aprovar a nova versão do edital de licitações e das minutas dos contratos da Oferta Permanente de Partilha de Produção - OPP;
- II) aprovar as Notas Técnicas nº 1/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4650766) e nº 2/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4668126) e as Tabelas de Acatamento (SEI nº 4668998 e 4670174) contendo as contribuições recebidas durante a Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024 e as deliberações da ANP, que serão publicadas no sítio eletrônico <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp>;
- III) autorizar o encaminhamento da nova versão do edital de licitações e das minutas dos contratos da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP) ao MME; e
- IV) autorizar posterior envio ao Tribunal de Contas da União - TCU, dos documentos licitatórios previstos na Instrução Normativa TCU nº 81/2018.

Publique-se

SERGIO ALONSO TRIGO
Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALONSO TRIGO, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 06/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4706905** e o código CRC **35E08D64**.
